

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 005/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de propor projeto de lei objetivando a concessão de reajuste real dos valores das diárias dos Motoristas e, tão logo, com a promulgação do Projeto de Lei nº 03/2025, também das técnicas e enfermeiras.

Considerando que seria de grande valia se o respeitoso Chefe do Executivo Municipal, Sr. Luiz Eduardo Santos Ribeiro, estudasse a possibilidade de propor projeto de lei objetivando a concessão de reajuste real, com acréscimo de, se possível, R\$ 10,00 (dez reais) a R\$ 15,00 (quinze), nos valores das sobreditas diárias destinadas aos referidos profissionais;

Considerando que, apesar da atualização dos valores das diárias realizada em outubro de 2024, conforme Decreto n.º 42/2024, não podemos deixar de considerar que tais montantes permanecem insuficientes para cobrir os gastos com alimentação, especialmente para aqueles que realizam deslocamentos para áreas mais distantes, como é o caso de São Paulo. Frequentemente, esses profissionais saem de casa de manhã cedo e retornam somente à noite, o que torna imprescindível a realização de duas ou mais refeições;

Considerando, ainda, que o custo da alimentação tem aumentado significativamente nos últimos anos, razão pela qual a concessão de um reajuste real se faz necessário para garantir que os motoristas possam arcar com os seus gastos de forma adequada;

Considerando a importância do trabalho dos motoristas e das técnicas e enfermeiras municipais e a necessidade de assegurar condições dignas para o

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

desempenho de suas funções, reitero o pedido para que seja feita uma avaliação acerca da viabilidade de concessão do postulado reajuste no valor das diárias.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 04 de fevereiro de 2025



Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II